



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ 67.662.445/0001-08

Avenida José Laurindo, 1535 - CEP 19.273-000
PABX (0**18) 3288-1192 - 3288-1191
ROSANA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL 1085/2009

ORIUNDO DO PROJETO DE LEI n.º012/2009.

(Autoria: Vereador Gleison Júnior Simão de Santana Toso)

“DISPÕE SOBRE: DA DENOMINAÇÃO AO PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA, ESTADO DE SÃO PAULO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Rosana aprovou, e ele, consoante ao Artigo 45, inciso IV e Artigo 44, incisos I e VII da L.O.M, **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal

Artigo 1º - O Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, passa a denominar **“PAÇO MUNICIPAL NEWTON RODRIGUES DA SILVA”**.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rosana, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2.009.

PEDRO FERREIRA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

AUGUSTO FLÁVIO VIEIRA
Diretor de Câmara